

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA**  
**Serviço de Coleções Especiais**

Ratificação dos Critérios para constituição, circulação e distribuição de exemplares no Serviço de Coleções Especiais – CE realizada em 31/08/93.

Com o objetivo principal de transformar o acervo de livros das Coleções Especiais de Santa Catarina - CESC, da Biblioteca Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina em acervo de Memória de Santa Catarina, e objetivo secundário de regulamentar a constituição dos acervos das Coleções Especiais de Santa Catarina, reuniram-se no dia 14 de outubro de 2002, às 14:30 horas, na Coordenação do Serviço de Coleções Especiais a Diretora da Biblioteca Universitária Sigrid Karen Weiss Dutra; a Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Coleções e Tratamento da Informação Onélia Silva Guimarães; a Chefe do Processo Técnico Marlene Margarete Elbert; o Chefe do Serviço de Coleções Especiais Elson Mattos e os estagiários da 9ª fase do Curso de Biblioteconomia desta Universidade: Chirley Cristiane Mineiro da Silva; Marcia Regina da Conceição e Roberto Carlos Braga.

Quanto a constituição do acervo:

1. Fica extinto o acervo de periódicos das Coleções Especiais de Santa Catarina – CESC. O mesmo será incorporado ao acervo geral de Periódicos da Biblioteca Universitária.

Quanto a circulação do acervo:

1. O acervo de livro das Coleções Especiais de Santa Catarina será somente para consulta local, sem empréstimo domiciliar inclusive aos fins de semana.

Quanto a distribuição do acervo:

1. O acervo de livro das Coleções Especiais de Santa Catarina será constituído de um único exemplar por título e edição, os demais exemplares serão assim distribuídos:
  - 1.1. Dos livros da classe 0 (Generalidades), os de referência serão encaminhados ao Setor de Referência, e os demais livros da classe acima citada, serão encaminhados as respectivas Bibliotecas Setoriais;
  - 1.2. Os livros da classe 37 (Educação) serão encaminhados à Biblioteca Setorial do Centro de Educação;

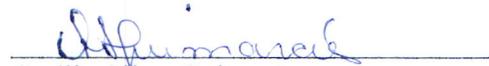
- 1.3. Os livros da classe 616 (Medicina) serão encaminhados à Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Saúde (Medicina);
  - 1.4. Os livros da classe 616.314 (Odontologia) serão encaminhados à Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Saúde (Odontologia); e
  - 1.5. Os livros da classe 82-93 (Literatura Infanto-Juvenil) serão encaminhados à Biblioteca Setorial do Colégio de Aplicação; e
  - 1.6. Os demais exemplares serão incorporados ao acervo geral da Biblioteca Central.
2. O acervo de livros das Coleções Especiais de Publicações da UFSC – CEPU continuará sendo de um único exemplar por título e edição, somente para consulta local, sem empréstimo domiciliar inclusive aos fins de semana, sendo que os demais exemplares serão incorporados ao acervo geral da Biblioteca Universitária, seguindo os mesmos parâmetros de distribuição dos livros do acervo das Coleções Especiais de Santa Catarina – CESC com a ressalva de

Ficam revogados as disposições em contrário.

Comissão ratificadora:



Sigrid Karen Weiss Dutra  
Diretora da Biblioteca Universitária



Onélia Silva Guimarães  
Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Coleções e Tratamento da Informação



Marlene Margarete Elbert  
Chefe do Processo Técnico



Elson Mattos  
Chefe do Serviço de Coleções Especiais



Chirley Cristiane Mineiro da Silva  
Estagiária da 9ª fase do Curso de Biblioteconomia/UFSC



---

Marcia Regina da Conceição  
Estagiária da 9ª fase do Curso de Biblioteconomia/UFSC



---

Roberto Carlos Braga  
Estagiário da 9ª fase do Curso de Biblioteconomia/UFSC

Florianópolis, 14 de outubro de 2002.